



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.392

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CANTEIRO, RUA E VIADUTOS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - A área paisagística cultivada com espécies nativas da Mata Atlântica, em torno do Centro de Tradições Tropeiras, Parque Mondesir, neste município, fica denominada "Canteiro Roberto Burle Marx - O Poeta das Plantas".

Artigo 2º - A Rua Projetada "A", paralela à Via Dutra, com início à Avenida Santa Terezinha e encerrando na Avenida Carrollton, numa extensão de 600m (seiscentos metros), neste município, passa a denominar-se "Rua Benedito Paulino dos Reis - Seleiro".

Artigo 3º - O viaduto da entrada principal à cidade de Lorena e o de acesso à Poços de Caldas - Itajubá, ficam denominados, respectivamente, "Viaduto Guaypacaré" e "Viaduto dos Bandeirantes".

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

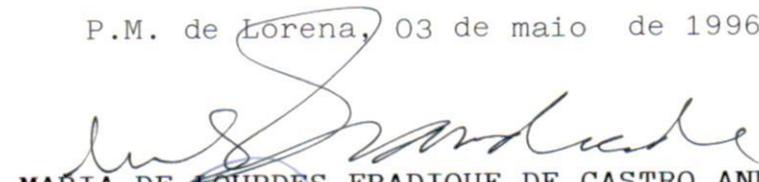
Fls. N.º

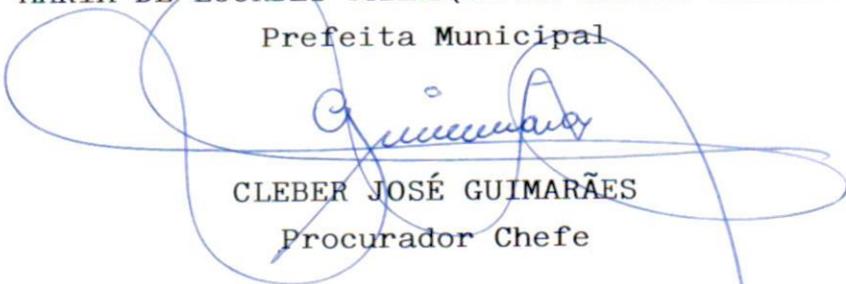
064

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.392/96)

P.M. de Lorena, 03 de maio de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação